



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1617 de 24 de maio, 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$4.300.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 671/2020 datada em 06/01/2021, publicação 07/01/2021

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22		Fundo Municipal de Saúde	
2.133	Atenção de Média e Alta Complexidade, CEO, SAMU	Teto Financeiro de Média e Alta Com	2.000.000,00
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000.000,00</b>
2.837	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	Transferências de Recursos Próprios	2.000.000,00
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Investimentos Fundo a Fundo	300.000,00
3.3.9.0.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.300.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>4.300.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>4.300.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$4.300.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$4.300.000,00

### Dotações Anuladas

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22		Fundo Municipal de Saúde	
2.016	Atenção Básica, PAB Variável, PSF	SUS	2.000.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Programas Atenção Básica	2.300.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.300.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>4.300.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>4.300.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

---

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio, 2021